



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 492/GAPRE, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO
AO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CUITÉ – IMPSEC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo especificados, pertencentes ao quadro da Administração Pública Direta e Indireta, para compor a Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC tendo como responsabilidade a execução dos atos necessários aos processos licitatórios, nas diferentes modalidades previstas na Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

- a) **Bruce da Silva Santos Ramos**, CPF: 826.201.994-68 – Presidente;
- b) **Maria Cristina Gabriel de Melo Alves**, CPF: 000.818.514-05 – Membro
- c) **Drielly Gilmária Medeiros Dantas**, CPF: 067.401.524-03– Membro.

Art. 2º – O Presidente do IMPSEC fica autorizado a convocar os membros da Comissão a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, para auxiliar nas análises das propostas e documentos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se em especial a Portaria Nº 054/GAPRE, de 06 de janeiro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito